



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Direção do Foro de Porto Alegre**

PORTARIA N° 01/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e das audiências no Foro Trabalhista de Porto Alegre

A JUÍZA DO TRABALHO DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, no dia 01 de fevereiro de 2016, em vistoria realizada nas dependências do Foro Trabalhista de Porto Alegre pela Diretora do Foro, Eny Ondina Costa da Silva, Vice-Diretora, Elisabete Santos Marques, e servidores dos setores de Zeladoria, Limpeza e Direção do Foro, acompanhados do Presidente em exercício, Exmo. Des. João Pedro Silvestrin, e da Diretora-Geral, Barbara Burgardt Casaletti, contatou-se que o Foro ainda não oferece plenas condições de segurança e de trabalho aos usuários,

RESOLVE:

Art. 1.º – Suspender o expediente externo no Foro Trabalhista de Porto Alegre no dia 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º – Suspender as audiências no Foro Trabalhista de Porto Alegre no dia 03 de fevereiro de 2016.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2016.

ENY ONDINA COSTA DA SILVA
Juíza do Trabalho
Diretora do Foro de Porto Alegre